



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 010/2017

João Pessoa, 11 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ser necessária a convocação de magistrado de primeiro grau, na qualidade de Juiz Auxiliar da Presidência, para consecução das atividades inerentes à Presidência;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 72/2009 e 209/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que possibilitam a convocação de juízes para a prestação de serviços auxiliares no âmbito da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria dos Tribunais (art. 9º), e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 10, 11 e 12 do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz do Trabalho Substituto **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula nº 101.222.042) para, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais, substituir o Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º – O presente Ato entra em vigor na presente data e cessará seus efeitos ao final do presente biênio administrativo.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente